

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 46

Brasília-DF, 17 de novembro de 2017

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-SUBSTITUTO

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 619, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2010 a 28/06/2015, a servidora **ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1499799, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **30/11/2017 a 29/12/2017**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo: Planejamento e Gestão de Processos, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa - TCU e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES (Processo nº 00219.100264/2017-63).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0529804 e o código CRC BC92D45A

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 601, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 31/12/2009 a 29/12/2014, à servidora **ALESSANDRA FELIPE BEZERRA PEDROZA**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1098204, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de **23/11/2017 a 22/12/2017**, para participar dos cursos de Lei de Responsabilidade Fiscal e Licitações Diferenciadas, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00206.100403/2017-06).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, Secretário-Executivo, Substituto, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0524709 e o código CRC 38C236AE

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 618, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/03/2010 a 28/02/2015, ao servidor **ALICIO CARDOSO REIS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1104464, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **30/11/2017 a 29/12/2017**, para participar do curso de Lei de Responsabilidade Fiscal e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES (Processo nº 00205.100460/2017-97).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 0529802 e o código CRC 79F3986E

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 602, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/05/2008 a 03/05/2013, ao servidor **AMAZILIO ALVES BARBOSA JUNIOR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1281492, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **22/11/2017 a 21/12/2017**, para participar dos cursos de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Encerramento de Contas no PCASP, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00214.100173/2017-78).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 0524712 e o código CRC BB95BEBB

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 610, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/06/2011 a 23/07/2016, à servidora **ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA PALUMA**, Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1201367, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **01/12/2017 a 30/12/2017**, para participar do curso de Crimes na Administração Pública, na modalidade à distância, no Centro Universitário Internacional - UNINTER (Processo nº 00218.100685/2017-02).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 0528541 e o código CRC B3382229

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 583, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/09/2008 a 24/09/2013, ao servidor **ANTONIO EDMILSON SILVA JUNIOR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 9988460, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de **24/11/2017 a 23/12/2017**, para participar dos cursos de Licitações e Contratos e Lei de Responsabilidade Fiscal, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00206.100319/2017-84).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0515372 e o código CRC D8040BA2

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 625, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 08/10/2013, ao servidor **ANTÔNIO AUGUSTO SOUSA FERNANDES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1660176, em exercício na Corregedoria Setorial das Áreas de Desenvolvimento Social e Esporte CSDS-E/CORAS/CRG, no período de **18/12/2017 a 16/01/2018**, para participar do curso de Crimes na Administração Pública, na modalidade à distância, no Centro Universitário Internacional - UNINTER (Processo nº 00190.108876/2017-60).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, Secretário-Executivo, Substituto, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0530750 e o código CRC 6D9D1CB7

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 611, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/06/2009 a 30/05/2014, à servidora **DAMONILLE BRITO SOARES**, Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1702629, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **29/11/2017 a 28/12/2017**, para participar dos cursos de Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv; Obras Públicas de Edificações e Saneamento – Módulo: Planejamento, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União - TCU (Processo nº 00205.100579/2017-60).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0528624 e o código CRC 77AA6085

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 630, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/05/2012 a 28/05/2017, ao servidor **DARCY DE SOUZA BRANCO NETO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1572481, em exercício na Corregedoria-Geral de Planejamento e de Ações Correcionais - CGPAC/CRG, no período de **04/12/2017 a 02/01/2018**, para participar dos cursos de Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público; Excel 2010 – Recursos Avançados, na modalidade à distância, respectivamente, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES e no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC (Processo nº 00190.108238/2017-49).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0532115 e o código CRC 00FEF83E

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 585, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/08/2012 a 07/08/2017, ao servidor **EDVALDO DE ALMEIDA CAMPELO JUNIOR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459936, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **30/11/2017 a 29/11/2017**, para participar dos cursos de Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira e Lei de Responsabilidade Fiscal, na modalidade à distância, respectivamente, no Instituto Serzedello Correa - TCU e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo n.º 00205.100583/2017-28)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0516932 e o código CRC C7AECFB8

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 603, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/07/2009 a 23/08/2014, à servidora **FLÁVIA TEIXEIRA MARQUES DOS SANTOS**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1462464, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **30/11/2017 a 29/12/2017**, para participar dos cursos de Excel 2010 - Recursos Avançados; Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, respectivamente, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União - TCU (Processo nº 00218.100676/2017-11).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0526002 e o código CRC B6CAB925

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 607, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/05/2012 a 28/05/2017, à servidora **GEOVANA FARIA FERNANDES**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1572577, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **01/12/2017 a 30/12/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Projetos no Setor Público e Gestão de Processos, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00218.100817/2017-98).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0528157 e o código CRC CC7A89EF

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 613, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/11/2009 a 21/11/2014, ao servidor **GLADSON DE SOUZA SANTOS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1478316, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **04/12/2017 a 01/02/2018**, para participar dos cursos de Gestão de Processos; Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES; Introdução à Avaliação em Saúde, na Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo nº 00210.100542/2017-62).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0529312 e o código CRC 987F3B89

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 631, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/05/2008 a 29/04/2013, ao servidor **HILTON FERREIRA GONÇALVES**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1280480, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **18/12/2017 a 16/01/2018**, para participar dos cursos de Licitações Diferenciadas - Benefícios Concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; Contratos Administrativos, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00218.100843/2017-16).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0532396 e o código CRC 1DC96801

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 597, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/07/2009 a 11/07/2014, ao servidor **HUGO LEONARDO TOSTO CUÓCO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1460120, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Desenvolvimento Social - CGDES/DS II/SFC, no período de **27/11/2017 a 27/12/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Projetos no Setor Público e Gestão de Processos, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00190.110266/2017-26).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0522717 e o código CRC B4C692CC

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 624, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/04/2009 a 05/04/2014, ao servidor **JASPERS JORGE RODRIGUES AMORIM**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1050980, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, no período de **27/11/2017 a 24/02/2017**, para participar dos cursos de Lei de Responsabilidade Fiscal; Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público; Gestão de Projetos no Setor Público; Licitações e Contratos; Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00209.100262/2017-93).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0530520 e o código CRC BE10536B

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 594, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/02/2009 a 23/02/2014, ao servidor **JONAS ALVES DOS REIS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1215867, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **23/11/2017 a 22/12/2017**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificações e Saneamento - Módulo Planejamento; Excel 2010 - Recursos Avançados, na modalidade à distância, respectivamente, no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União – TCU e no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC (Processo nº 00219.100260/2017-85).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0522174 e o código CRC 17F97B72

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 614, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 29/06/2014, à servidora **JULIANA ROCHA LAGES**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459882, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **01/12/2017 a 30/12/2017**, para participar dos cursos de Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira; Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo: Planejamento, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União - TCU (Processo nº 00218.100899/2017-71).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0529368 e o código CRC 1BD326E1

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 604, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/07/2008 a 14/07/2013, ao servidor **LEONARDO LINS CAMARA MARINHO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2641108, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **30/11/2017 a 29/12/2017**, para participar dos cursos de Fundamentos de Convênios com utilização do SICONV; Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo: Planejamento, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União - TCU (Processo nº 00219.100262/2017-74).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0526465 e o código CRC 0209AD1C

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 622, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/06/2010 a 24/06/2015, ao servidor **LEONARDO PINHEIRO CUNHA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1499952, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **01/12/2017 a 30/12/2017**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo: Planejamento e Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa - TCU (Processo nº 00205.100582/2017-83).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0529814 e o código CRC CF3EB725

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 616, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/12/2008 a 09/12/2013, ao servidor **LUCAS CALVI AKL**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1667138, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia, no período de **30/11/2017 a 29/12/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Projetos no Setor Público e Gestão de Processos, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00220.100165/2017-42).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0529795 e o código CRC 0FC0D2B7

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 628, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/05/2008 a 03/05/2013, ao servidor **LUCIANO ABREU BRANDÃO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1281070, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, no período de **05/12/2017 a 03/01/2018**, para participar dos cursos de Gestão de Projetos no Setor Público; Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00207.100047/2017-11).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0531446 e o código CRC A4987452

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 621, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2010 a 27/06/2015, ao servidor **LUIS EDUARDO KOENEMANN FRANCO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1501873, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **01/12/2017 a 30/12/2017**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo: Planejamento e Gestão de Projetos no Setor Público, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa - TCU e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES (Processo nº 00222.100489/2017-61).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0529809 e o código CRC 24D21E08

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 627, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/05/2008 a 03/05/2013, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS VIANNA QUEIROZ BRANDÃO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1281141, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, no período de **05/12/2017 a 03/01/2018**, para participar dos cursos de Gestão de Projetos no Setor Público; Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00207.100046/2017-68).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0531347 e o código CRC 13C70857

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 617, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/01/2010 a 16/01/2015, ao servidor **MÁRCIO CLAYTON MOREIRA MOURA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 9997131, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **30/11/2017 a 29/12/2017**, para participar dos cursos de Fundamentos de convênios com utilização do Siconv e Excel 2010 - Recursos Avançados, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa - TCU e no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac (Processo nº 00219.100228/2017-08).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0529798 e o código CRC F7BE5B13

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 606, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 19/08/2011 a 16/08/2016, à servidora **MÔNICA FERNANDES DA SILVA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2338556, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Pará, no período de **30/11/2017 a 29/12/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Projetos no Setor Público e Gestão de Processos, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00213.100292/2017-31).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0526727 e o código CRC 1C58CD4D

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 629, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/03/2009 a 28/03/2014, à servidora **MÔNICA RONDINA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1688895, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Tecnologia - CGETEC/DAE/SFC, no período de **18/12/2017 a 16/01/2018**, para participar dos cursos de Gestão de Projetos no Setor Público; Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00190.109003/2017-74).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0531601 e o código CRC D4E98A61

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 612, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 21/06/2009 a 19/06/2014, ao servidor **NELSON ANTERO NORONHA ESPINOZA**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 93195, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, no período de **01/12/2017 a 30/12/2017**, para participar dos cursos de Licitações Diferenciadas - Benefícios Concedidos à ME e EPP; Excel 2010 - Recursos Avançados, na modalidade à distância, respectivamente, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES e no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC (Processo nº 00208.100436/2017-28).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0528895 e o código CRC 5435BB0A

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 605, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 15/07/2008 a 13/07/2013, à servidora **PRISCILA BERMUDES MORAES CORADI**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2641146, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, no período de **30/11/2017 a 29/12/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Projetos no Setor Público; Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00225.100209/2017-94).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, Secretário-Executivo, Substituto, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0526602 e o código CRC AF4A6E69

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 608, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2010 a 28/06/2015, ao servidor **ROBERTO JOÃO DE ABREU**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1501361, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, no período de **01/12/2017 a 30/12/2017**, para participar dos cursos de Regularidade Fiscal e Contábil na Contratação dos Consórcios Públicos; Gestão de Projetos no Setor Público, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00217.100187/2017-61).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0528517 e o código CRC 9DC6A9DA

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 626, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Suspender, em virtude de Licença Paternidade, a Licença para Capacitação, concedida ao servidor **RONALDO PARENTE CÂNDIDO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1118761, em exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI/SE, por meio da Portaria nº 341 de 05/06/2017, publicada no Boletim Interno nº 24 de 16/06/2017, a partir de **11/10/2017** (Processo nº 00190.104916/2017-02).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0531060 e o código CRC 1CADE2C8

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 620, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 20/11/2012 a 18/11/2017, à servidora **SARAH REGINA DE SOUSA MAGALHÃES**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1443415, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Pará, no período de **30/11/2017 a 29/12/2017**, para participar dos cursos de Normas Internacionais de Auditoria Financeira e Gestão de Processos, na modalidade à distância, no Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00213.100284/2017-94).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0529808 e o código CRC 42526750

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 615, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/06/2010 a 25/06/2015, ao servidor **SÉRGIO AUGUSTO DE LIMA MAYER**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1500292, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **04/12/2017 a 02/01/2018**, para participar do curso de Introdução à Avaliação em Saúde, na modalidade à distância, na Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP (Processo nº 00210.100594/2017-39).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0529657 e o código CRC 6100EAC1

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 609, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2011 a 26/06/2016, à servidora **THEREZA REGINA AZEVEDO LYRA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537616, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, no período de **01/12/2017 a 30/12/2017**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo: Planejamento, no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União - TCU; Normas de Auditoria – Riscos; Normas de Auditoria - Execução dos Trabalhos de Auditoria, na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo nº 00217.100162/2017-68).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0528537 e o código CRC C933A734

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 623, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/07/2012 a 03/07/2017, ao servidor **WELLINGTON AFONSO DE ANDRADE**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1353700, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **04/12/2017 a 02/01/2018**, para participar dos cursos de Finanças Públicas e Gestão de Processos, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES (Processo nº 00210.100549/2017-84).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, Secretário-Executivo, Substituto, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 0529816 e o código CRC 811E3006

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 571, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/11/2008 a 09/11/2013, ao servidor **ÁLLAN DOUGLAS RODRIGUES SAMPAIO**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1663508, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **23/11/2017 a 22/12/2017**, para participar dos cursos de Licitações e Contratos e Lei de Responsabilidade Fiscal, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES (Processo nº 00214.100174/2017-12).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 13/11/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 0504664 e o código CRC B3C39445

2) CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2431, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o inciso XIV, do artigo 14, do anexo I, do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e o inciso XXII, do artigo 76, do anexo I, da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a realização de inspeção corretional nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, e na Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, previstas na Portaria nº 1.184, de 22 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA**, Corregedor-Geral da União, em 13/11/2017, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0535800 e o código CRC 6472114E

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2441, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, inciso III e XV do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e o art. 5º, parágrafo único, inciso I, alínea "a" da Portaria CGU nº 910, de 7 de abril de 2015, com fundamento no art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no art. 4º e parágrafo do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar designada pela Portaria nº 1.578, de 18 de julho de 2017, publicada no Boletim Interno nº 29, de 21 de julho de 2017, e reconduzida pela Portaria nº 2.010, de 18 de setembro de 2017, publicada no Boletim Interno nº 38, de 22 de setembro de 2017, referente ao Processo nº **00190.106586/2017-81**, ante as razões apresentadas no Memorando-CIP nº 06/2017, de 15 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA**, **Corregedor-Geral da União**, em 16/11/2017, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0538848 e o código CRC C48D34D7

**3) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA REGIONAL DA
UNIÃO NOS ESTADOS**

ATOS DOS SUPERINTENDENTES

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2460, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2119, de 19 de outubro de 2009, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Margareth da Silva Ferreira, Técnica de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1215677-9, Waldemar Farias Neto, Assistente Social Requisitado, matrícula SIAPE nº 2155889-2 e Tales de Souza Camurça Lima, Policial Civil Requisitado, matrícula SIAPE nº 2127532-7 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inventariança de Bens Móveis e Imóveis com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis e imóveis de uso da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas, exercício de 2017, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988, e da IN/STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Definir como data limite para a conclusão dos trabalhos da comissão, que ora se institui e para o encaminhamento dos Relatórios ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, o dia 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MONA LIZA PRADO BENEVIDES**, Superintendente da **Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas**, em 20/11/2017, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0542223 e o código CRC 379786C2

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2448, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 133 do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão para realização de inventário físico-financeiro anual dos bens móveis patrimoniais permanentes da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás (CGU-R/GO), na forma da IN SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988.

Parágrafo Único: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico, classificando-os. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização.

Art. 2º - Designar os servidores **ADRIANO MARQUES PEIXOTO**, Técnico Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 1000663; **ALESSANDRO ALVES SALES**, Técnico Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 1113253 e **MAXLEY ALEXANDER DE OLIVEIRA**, Técnico Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 1101781, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis de uso da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988 e da IN/STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 3º A Comissão de Inventário de Bens Móveis Patrimoniais Permanentes deverá:

I - definir a metodologia e programar a execução dos trabalhos;

II - controlar as informações sobre as movimentações emergenciais e inadiáveis de bens móveis patrimoniais permanentes incorporados a cada uma das unidades, durante a execução dos trabalhos;

III - apresentar o resultado final do inventário físico-financeiro consolidado, acompanhado dos documentos comprobatórios dos atos e fatos relatados.

Art. 4º - Fica proibida a movimentação de bens móveis patrimoniais permanentes durante a vigência desta Portaria, de modo a resguardar a perfeita execução dos trabalhos da Comissão, podendo ser expressamente autorizada pelo Presidente da mesma, em casos excepcionais, desde que justificada.

Art. 5º - Determinar a todos os Chefes desta CGU, em Goiânia-GO, que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º - A Comissão deverá apresentar o relatório final dos trabalhos até o dia 22 de dezembro de 2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR GOMES DIAS, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás**, em 16/11/2017, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0539831 e o código CRC 2EC524C7

Referência: Processo nº 00208.100519/2017-17

SEI nº 0539831

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2425, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/CGU nº 50.315, de 29 de dezembro de 2015, e em conformidade com artigo 133, inciso X, da Portaria nº 677, de 10 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ HENRIQUE PANTALIÃO TAVARES, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE n.º 1203223, ICARO DE ALMEIDA FERNANDES, Técnico Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 1643080, ANTONIO FERNANDES FILHO, Técnico Federal de Finanças e Controle, SIAPE 21338966, e FABIANO PONTES PEREIRA DA SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1605456, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro de bens móveis e imóveis de uso desta CGU-Regional/MT do exercício de 2017, na forma da IN SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988.

Art. 2º Definir o dia 22 de dezembro de 2017 como data limite para conclusão dos trabalhos da comissão que ora se institui, com encaminhamento do relatório final à Diretoria de Gestão Interna – DGI/SE/CGU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA JACOB MORAES**, Superintendente da **Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso**, em 14/11/2017, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0535483 e o código CRC 81FDDDE7

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2433, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 do Regimento Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), aprovado pela Portaria nº 677, de 10 de março de 2017, resolve:

Art 1º Designar os servidores **JOSÉ HENRIQUE PANTALIÃO TAVARES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1203223, **FABIANO PONTES PEREIRA DA SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação (requisitado), Matrícula SIAPE nº 1605456, **ÍCARO DE ALMEIDA FERNANDES**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1643080, e **ANTONIO FERNANDES FILHO**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1338966, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão especial para proceder à avaliação e aos demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de material, conforme Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990, no âmbito da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso.

Art 2º Revoga-se a Portaria nº 2058, de 30 de novembro de 2016.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 14/11/2017, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0536415 e o código CRC 33DDD781

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2449, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da CGU, aprovado pela Portaria nº 677, de 10 de março de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1ª Designar os servidores **Marcus Lopes Machado**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE 1108362, **André Luiz Amorim de Medeiros**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE 991234, e **Fernando Teodoro Filho**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE 1795623, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União no Estado da Paraíba, na forma da IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2ª Estabelecer o dia 31 de dezembro de 2017 como data última para conclusão dos trabalhos.

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 17/11/2017, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0539897 e o código CRC 06B08A6E



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, subsequente, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.111485/2017-22, resolve:

Retificar a Portaria nº 2.354, de 6 de novembro de 2017, publicada no Boletim Interno nº 45, de 10/11/2017, que concedeu abono de permanência ao servidor WAGNER ROSA DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, alterando a vigência da concessão para **03NOV2017**, conforme Simulação de Concessão extraída do sistema SIAPE.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/11/2017, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0532164 e o código CRC 00FFA304

Referência: Processo nº 00190.111485/2017-22

SEI nº 0532164

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 46

WALTER LOPES CORREIA DOS SANTOS
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI - Substituto

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 17 de novembro de 2017

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas